

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220095

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **LAMARTIM ROSALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 387.746.581-15, com sede na AV DAS INDUSTRIAS, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAMARTIM ROSALVES DE ALMEIDA, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DE TUCUMÃ-PA**, já qualificados na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2022-003FMMATI**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 18.542 0001 2111 Man. Secretaria meio ambiente, Classificação econômica 33.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 33.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 16 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA
CNPJ 27.185.397/0001-90
CONTRATANTE

LAMARTIM ROSALVES DE ALMEIDA
CPF 387.746.581-15
CONTRATADO